

# Boletim de Serviço

nº 1042, de 29 de novembro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 1482, de 28 de novembro de 2024 .....	04
Portaria - SEI nº 1522, de 17 de outubro de 2024 .....	05
Portaria - SEI nº 1530, de 28 de novembro de 2024 .....	06
Portaria - SEI nº 1553, de 28 de novembro de 2024 .....	08

Portaria - SEI nº 1482, de 28 de novembro de 2024

**PROCESSO Nº 23546.104854/2024-88**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:**

Art. 1º **Designar** Raquel Fernandes Costa, Matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro - Nutrição Parenteral e Enteral, lotada no HC-UFMG, para atuar como comissária no processo de Investigação Preliminar nº **23546.104854/2024-88**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1522, de 17 de outubro de 2024.

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

**"Prestação de serviços em análises clínicas com execução de testes especiais e confirmatórios em amostras biológicas humanas para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh".**

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336\*\*\*

II - Matheus Pereira Rocha - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 117\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1530, de 28 de novembro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA/EBSERH do HC-UFMG – Gestão 2024/2025, de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora NR05, portaria 3214/78 MTE. O Presidente desta gestão será a enfermeira Ana Cristina Carioca, o vice-presidente e secretários serão definidos na primeira reunião ordinária desta comissão.

**TITULARES ELEITOS**

Eliana Aparecida Arcanjo - Técnica em Enfermagem - Pediatria
Fabiana Aparecida Pereira de Lima - Técnica em Enfermagem - Bloco Cirúrgico
Luciana Moreira Batista - Enfermeira - 7º Leste/Norte
Luiz Octávio Rodrigues Ferreira - Enfermeiro - Unidade Coronariana / 3º Norte
Maura Suely Rodrigues Chaves Nogueira - Técnica em Enfermagem - IAG / 2º Sul
Mickaela Marques Paula Reis - Técnica em Enfermagem - Pronto Atendimento
Niceia Alves de Souza - Assistente Administrativo - Hematologia/Oncologia
Sheila Cristina de Oliveira - Enfermeira - Unidade de Terapia Intensiva Adulto / 3º Leste

**SUPLENTES ELEITOS**

Ana Paula Louzada de Jesus - Técnica em Enfermagem - 7º Leste/Norte
Angélica Cristina Silva e Oliveira - Técnica em Enfermagem - Imaginologia
Eliana Gomes Antunes - Fiscal Administrativa de Contratos - Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Érica Thamara Campos Silva de Oliveira - Técnica em Enfermagem - Unidade Coronariana / 3º Norte
Leonardo Alves Fernandes - Técnico em Enfermagem - Bloco Cirúrgico
Manuela Rodrigues Borges - Técnica em Enfermagem - 2º Leste

**TITULARES INDICADOS**

Ana Cristina Carioca – Enfermeira - Unidade Coronariana
Cristiano de Freitas Mariano – Técnico em Enfermagem – Pronto Atendimento
Joyce Rodrigues de Oliveira - Técnica em Enfermagem – Pronto Atendimento
Júlio César de Pádua Barbosa - Técnico em Enfermagem – Pronto Atendimento
Eanes Rodrigues Pereira – Enfermeira - Neonatologia
Ronaldo Antônio Tavares – Técnico em Enfermagem – Unidade de Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise
Isabela Maria Tavares do Nascimento - Enfermeira - Unidade Coronariana
Isabela Vieira Martins - Enfermeira - Neonatologia

**SUPLENTES INDICADOS**

Genilda dos Santos Barbosa -Técnica em Enfermagem – Bloco Cirúrgico
Giuliana Amanda de Oliveira - Técnico em Farmácia – Farmácia Hospitalar
Marden Daniel Muniz – Enfermeiro - Maternidade
Marcia Cristina Couto Linhares - Técnica em Enfermagem - Hemodinâmica
Nileide Lima Araújo - Enfermeira - Neonatologia
Wanessa Raquel Ribeiro – Técnica em Enfermagem – 7° Leste/Norte

Art. 2º O período de gestão da CIPA/EBSERH será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 29 de novembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1553, de 28 de novembro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Fio. Cir. Absorv. Monofil. Polidioxanona ou Poligliconato NR 4-0 C por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**